



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 873/2021

CONCEDE A LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO DA  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder por 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **TATIARA DOS SANTOS PEREIRA**, odontóloga, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal